	Processo	Auto de Infração	Termo de Apreensão	Interessado	Dispositivo infringido	Penalidade	Multa (R\$)	Assunto	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
1	00391- 00000178/2019- 86	02129/2019		WIVISON MARCOS DA SILVA ME (BAR DOS AMIGOS)	artigos 2º e 7, §1º, da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para, imediatamente, reduzir as emissões sonoras aos níveis permitidos em lei. Caso seja necessário, o autuado tem o prazo de 60 (sessenta) para realizar obras de isolamento acústico		Poluição sonora	Procedente	63/2019 - CIJU
2	00391- 00000211/2019- 78	01877/2019	0846/2019	MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO	Capítulo VI da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008	` /	4.500,00	Utilizar espécime da fauna silvestre sem licença ou autorização ambiental	Procedente	229/2019 - CIJU
3	00391- 00000244/2019- 18	00776/2019		ROBERTO RODRIGUES DA SILVA (CHURRASQUINHO PISTÃO SUL)	artigos 2º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que cesse imediatamente as emissões sonoras em excesso, bem como no prazo de 30 (trinta) dias adote providências para se adequar a lei (realização de serviços de tratamento acústico), conforme artigo 16, inciso I da Lei nº 4.092/2008 do DF		Poluição sonora	Procedente	221/2019 - CIJU

4	00391- 00000302/2019- 11	00775/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)	artigos 2°, 7° e 14 da Lei Distrital n° 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que cesse imediatamente as emissões sonoras em excesso, bem como no prazo de 30 (trinta) dias adote providências para se adequar a lei (realização de serviços de tratamento acústico), conforme artigo 16, inciso I da Lei nº 4.092/2008 do DF	Poluição sonora	Procedente	216/2019 - CIJU
5	00391- 00000304/2019- 01	00754/2019	AD - BAR, CACHAÇARIA E RESTAURANTE LTDA (ÁGUA DOCE CACHAÇARIA)	artigos 2°, 7° e 14 da Lei Distrital n° 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que cesse imediatamente as emissões sonoras em excesso, e/ou adote no prazo de 30 (trinta) dias providências para se adequar à lei (providenciando isolamento acústico), conforme artigo16, inciso I da Lei nº 4.092/2008 do DF	Poluição sonora	Procedente	217/2019 - CIJU
6	00391- 00000585/2019- 93	00783/2019	MASERATI COZINHA LTDA (MASERATI ESPETARIA)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar as emissões sonoras conforme a legislação vigente no prazo de 20 (vinte) dias	Poluição sonora	Procedente	210/2019 - CIJU

7	00391- 00000611/2019- 83	00780/2019		RS MERCADO LTDA ME (MERCADO 301)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar as emissões sonoras no prazo de 20 (vinte) dias conforme a lei 4092/2008. O não cumprimento deste Auto de Infração acarretará em sanções mais severas como multa		Poluição sonora	Procedente	211/2019 - CIJU
8	00391- 00000823/2019- 61	03745/2019	01202/2019	DAMIÃO JUNHO ARAÚJO DA SILVA	artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008	APREENSÃO de 1 (um) baiano (Sporophila nigricollis) e 2 (duas) gaiolas, e MULTA	500,00	Utilizar espécime da fauna silvestre sem licença ou autorização ambiental	Procedente	230/2019 - CIJU
9	00391- 00000992/2019- 09	08524/2019	01203/2019	RANIERI GUEDES DA SILVA	artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008	APREENSÃO de 1 (um) baiano (Sporophila nigricollis) e 1 (uma) gaiola, e MULTA	500,00	Utilizar espécime da fauna silvestre sem licença ou autorização ambiental	Procedente	233/2019 - CIJU
10	00391- 00001084/2019- 24	08502/2018		SRE BAR e RESTAURANTE LTDA (SENHOR BUTECO)	artigos 2º e 14, §3º, da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para interromper qualquer manifestação ruidosa, seja de som ao vivo, seja de caixas acústicas. Caso haja interesse em retomar tal atividade, providenciar previamente o isolamento acústico, bem como licença de funcionamento em que esteja expressa autorização pata tal atividade. O descumprimento dessas medidas implicará sanção mais severa		Poluição sonora	Procedente	224/2019 - CIJU

11	00391- 00001144/2019- 17	08614/2019	FOQAHAAA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME (ARABESK RESTAURANTE)	artigos 2º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que seja reduzido os níveis de emissão sonora aos limites estabelecidos pela Lei 4092/2008. A atividade deverá adequar-se imediatamente à Lei 4092/2008-DF	Poluição sonora	Procedente	222/2019 - CIJU
12	00391- 00001150/2019- 66	08615/2019	JUNGLE BAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DE BEBIDAS LTDA (JUNGLE BAR DRINKS)	artigos 2º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que seja reduzido os níveis de emissão sonora aos limites estabelecidos pela Lei 4092/2008. A atividade deverá adequar-se imediatamente à Lei 4092/2008-DF	Poluição sonora	Procedente	223/2019 - CIJU
13	00391- 00001278/2019- 20	003761/2019	RESTAURANTE LONGE BRASÍLIA EIRELI (BUTECO CLUBE)	artigos 2°, 7° e 14 da Lei Distrital n° 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para reduzir imediatamente os níveis sonoras do parâmetros sonoros previstos pela Lei nº 4.092/2008 do DF	Poluição sonora	Procedente	215/2019 - CIJU
14	00391- 00001324/2019- 91	02130/2019	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO DO NASCIMENTO (VIBE CERVEJARIA)	artigos 2º e 7, §1º, da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para manter as emissões sonoras dentro dos limites definidos em lei, e, caso julgue necessário, o estabelecimento pode realizar tratamento acústico no local para tanto no prazo de 60 (sessenta) dias	Poluição sonora	Procedente	225/2019 - CIJU
15	00391- 00001499/2019- 06	08659/2019	NOSSO ITALIANO RESTAURANTE LTDA (A MANO)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que cesse o dano de imediato, bem como, no prazo de 30 (trinta) dias, tome as providências a fim de se adequar à lei	Poluição sonora	Procedente	218/2019 - CIJU

16	00391- 00001506/2019- 61	01680/2019	ASSOCIAÇÃO SHALOM (ASSOCIAÇÃO SHALOM BRASÍLIA)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que seja reduzido imediatamente os níveis de ruído sob pena de multa e de interdição. A atividade deverá adequar-se aos limites de emissão dispostos na Lei 4092/08	Poluição sonora	Procedente	212/2019 - CIJU
17	00391- 00001509/2019- 03	01681/2019	JOÃO BATISTA DO VALE BAR (BAR DO JOÃO)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que seja reduzido imediatamente os níveis de ruído sob pena de multa e/ou interdição da atividade. A atividade deverá adequar-se aos limites de emissão dispostos na Lei 4.092/08	Poluição sonora	Procedente	213/2019 - CIJU
18	00391- 00001510/2019- 20	01682/2019	BAR E LANCHONETE PONTES EIRELI (BAR E LANCHONETE PONTES)	artigo 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para que seja reduzido imediatamente os níveis de ruído sob pena de multa e/ou interdição da atividade. A atividade deverá adequar-se aos limites de emissão dispostos na Lei 4.092/08	Poluição sonora	Procedente	214/2019 - CIJU
19	00391- 00001525/2019- 98	02428/2019	VALDETE DO CARMO SARDINHA	inciso XXVII do artigo 3º da Lei Distrital nº 4.060/2007	ADVERTÊNCIA	Maus-tratos a animais	Procedente	333/2019 - CIJU

20	00391- 00001570/2019- 42	02779/2019	FRANCISCO ROBERTO FERNANDES DO CARMO (IMPÉRIO BAR E PETISCOS)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar as emissões sonoras aos parâmetros da Lei 4092/2008-DF imediatamente e para promover obras de tratamento acústico caso deseje manter as atividades geradoras de ruídos no prazo de 30 (trinta) dias	Poluição sonora	Procedente	219/2019 - CIJU
21	00391- 00001597/2019- 35	02777/2019	BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESTILO 10 EIRELI (ESTILO 10)	artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008	ADVERTÊNCIA para adequar as emissões sonoras aos parâmetros da Lei nº 4.092/2008 - DF imediatamente, sob pena de sanções mais severas	Poluição sonora	Procedente	220/2019 - CIJU
22	00391- 00001620/2019- 91	08388/2019	A A VALADARES SERVIÇOS DE DRINKS BAR ME (MONKEY'S BAR)	artigos 2°, 7°, §1°, e 14 da Lei Distrital n° 4.092/2008	ADVERTENCIA para resolver o problema das emissões acima do permitido imediatamente, sob pena de sanções mais severas da lei. Recomenda-se isolamento acústico	Poluição sonora	Procedente	227/2019 - CIJU
23	00391- 00001628/2019- 58	08386/2019	(PASTOR DA IGREJA	artigos 2°, 7°, §1°, e 14 da Lei Distrital n° 4.092/2008	ADVERTENCIA para resolver o problema das emissões acima do permitido imediatamente, sob pena de sanções mais severas da lei. Recomenda-se isolamento acústico	Poluição sonora	Procedente	228/2019 - CIJU

24	00391- 00001632/2019- 16	08389/2019		SAGAZ LOUNGE BAR LTDA - ME (BAR SAGAZ)	§1°, da Lei Distrital nº	ADVERTENCIA para resolver o problema das emissões acima do permitido imediatamente, sob pena de sanções mais severas da lei. Recomenda-se isolamento acústico		Poluição sonora	Procedente	226/2019 - CIJU
25	00391- 00002220/2019- 01	02763/2018		ESSENCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (ESSENCE LOUNGE BAR)	artigos 2°, 7° e 14 da Lei Distrital n°	ADVERTÊNCIA para prover melhorias nas obras de isolamento acústico no prazo de trinta dias, assim como adequar suas emissões sonoras aos parâmetros da Lei 4.092/2008-DF imediatamente		Poluição sonora	Procedente	277/2019 - CIJU
26	00391- 00002650/2019- 15	08703/2019	1208/2019	ELIAS VIEIRA DA SILVA	inciso XXVIII do artigo 3º da Lei Distrital nº 4.060/2007	APREENSÃO de 1 (uma) égua pelagem castanha, e MULTA	998,00	Maus-tratos a animais	Procedente	326/2019 - CIJU